



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.845 - DE 08 DE AGOSTO DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Triagem e Detecção de Erros Inatos do Metabolismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 08.08.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 003/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Triagem e Detecção de Erros Inatos do Metabolismo", de responsabilidade do Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Biológicas, objetivando prestar serviços de alta qualidade à população, e de formar uma consciência nos profissionais de saúde da existência e consequências destas afecções, o projeto será executado de 01/90 à 12/90, Coordenado pelo Professor Lauro Cunha com a participação dos docentes Manoel Cid Oliveira e Georgina Lobato dos Santos; os recursos financeiros solicitados à PROEX, a mesma informa que no momento, negocia verbas, a fim de que os projetos possam ser desenvolvidos a contento; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.562/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
04 de janeiro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa